



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.E. 12ª/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

De acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Art. 53, inciso II e da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), Art. 182, inciso II,

C O N V O C O Vossa Excelência para a 12ª Sessão Extraordinária, deste Legislativo, a realizar-se no dia 5 de dezembro de 2024, após a S.O. 79/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360038003700370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360038003700370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 03/12/2024 17:00

Checksum: **CF925E4B11AAF52330B19E5C6B5AFBB31D51C48CDA3007D80F48AE49EAFDA6CE**

